



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO**

**DISPENSA DE INTERSTÍCIO AO PROJETO DE LEI Nº  
59/2021**

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições legais, requer à mesa após ouvido o Plenário, na forma regimental em especial do artigo 146, onde requer:

**DISPENSA DE INTERSTÍCIO AO PROJETO DE LEI Nº 59/2021  
“ESTABELECE ALTERAÇÕES E CONSOLIDA A LEI ORGÂNICA DA  
CONTROLADORIA GERAL DO PODER EXECUTIVO.”**

**JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a dispensa ao Projeto de Lei 59/2021 que versa sobre a Lei Orgânica da Controladoria Geral do Município, a relevância da aprovação deste pedido de dispensa se dá notoriamente pela autonomia ao setor de Controle e de aprimoramento da legislação Municipal.

Certo de contar com meus pares para dispensa de interstício.

Anchieta – ES, 08 de novembro de 2021.

Cleber Oliveira da Silva: \_\_\_\_\_  
Relator

Sérgio Luiz da Silva Jesus: \_\_\_\_\_  
Presidente

Terezinha Vizzoni Mezadri: \_\_\_\_\_

Membro

---

*Rua Nancy Rosa Ramos, Portal de Anchieta – Anchieta – ES*  
*Cep. 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0349 - [www.camaraanchieta.com.br](http://www.camaraanchieta.com.br)*



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320035003200390032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.